Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 32/25
EM 06/02/2025 às 11:37
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 06 de fevereiro de 2025.

MENSAGEM Nº 005/2025

Excelentíssima Senhora
Tereza Camilo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra – Paraná.
Assunto: Projeto de Lei institui a bolsa-auxílio destinada aos estudantes universitários
Registrado no memorando on-line sob o nº 928/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar este Poder Executivo a instituir a concessão de bolsa-auxílio destinada aos estudantes universitários do Município utilizem de transporte intermunicipal para frequentar cursos presenciais pré-vestibular, ensino superior de graduação ou pós-graduação e nível técnico profissionalizante em instituições localizadas fora do Município de Guaíra-PR.

A Constituição outorga à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para "*proporcionar meios de acesso à cultura, à educação, e à ciência*", conforme a clara disposição do artigo 23, V, da Constituição Federal. Da mesma forma, a Lei Federal 9.394/96 que estatui as diretrizes e bases da educação nacional, claramente contempla que o transporte de estudantes está inserido no contexto da educação a ser proporcionada pelos entes.

Destacamos que a atuação do Município deve priorizar o ensino fundamental e educação infantil, contudo, tal ênfase não impede a atuação na área educacional também em outros níveis de ensino.

Ressaltamos que tal demanda vem sendo objeto de estudo e apreciação desta gestão a vários anos, tendo acarretado estudos de ordem financeira e jurídica a fim de viabilizar a implementação de tal benefício de forma consistente e planejada.

Instrui a presente Mensagem atas de reuniões com representantes da classe estudantil e equipe administrativa, comprovando que o referido Projeto fora elaborado em consonância com a pretensão dos estudantes e adequada a realidade do nosso Município.

Diante do exposto e justificativa apresentada, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, reiterando nossas expressões de estima e consideração aos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal